

= PORTARIA Nº 859 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. José Pinto dos Santos, trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Sérias, em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 12 de junho de 1968 a 11 de julho de 1968.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 3 de junho de 1968


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 3 de junho de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.